



Mem. 018/2017/Assistência Estudantil

Varginha, 18 de abril de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora  
Vanja Myra Barroso Vieira  
Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

**Assunto: Avaliação dos candidatos cotistas – 1º semestre letivo de 2017 – Varginha**

1. Pela análise da documentação apresentada para o ingresso na Universidade Federal de Alfenas (*Campus Varginha*), no primeiro semestre letivo de 2017, através do Sistema de Cotas, conforme Edital nº 006/2017 - UNIFAL - Sisu/MEC 2017/1 de 24/01/17, a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012, segue abaixo o resultado da avaliação socioeconômica:

ID	Nome	Resultado da Análise
1	Leandro Vicente Bárbara	INDEFERIDA

2. Informamos que o motivo do INDEFERIMENTO consta do despacho do processo de matrícula disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/app/protocolo/portalAcesso.php>, com cópia para o e-mail do candidato.

Atenciosamente,

Raquel Ferreira de Figueiredo  
Assistente Social  
CRESS 16719 – 6ª Região/MG